



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 05/2017 - “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.”

A Coordenadora do Projeto de Extensão “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.” vinculada ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e à Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS (AS)** nas áreas de Enfermagem e Psicologia para atuarem, como bolsistas extensionistas, no referido Projeto de Extensão.

1. Resultado quanto à vaga para bolsista acadêmico (a) na área de Psicologia:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Acordi	1º. Lugar
Helen Caroline Menezes Rosa	2º. Lugar
Ariel Ribeiro dos Santos	3º. Lugar
Rafaely Emely Barbiki	4º. Lugar
Jessica Karina da Silva Campos	5º. Lugar
Anna Carolina Dechandt Von Henneberg	6º. Lugar
Luana Taynara Monteiro	7º. Lugar
Letícia Bittencourt	8º. Lugar
Andressa Maliski	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
Marines Michalowski	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
Kellen Sabrina de Oliveira	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
Henrique Otavio de Moraes Kluppel	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
Taís Hoinaski Paris	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
Luan José Camargo	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
Raissa Silvestre Plantes	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA

2. Resultado quanto à vaga para bolsista acadêmico (a) na área de Enfermagem:

CANDIDATO	
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITOS	

3 - Os classificados nos primeiros lugares, conforme disponibilidade das vagas previstas no Edital 03/2017 deverão comparecer ao Núcleo de Estudos, Pesquisas, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência – NEPIA no Bloco A do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa no dia **18 de abril de 2017 às 10:00** para o repasse de informações sobre os procedimentos a serem adotados para o ingresso no Programa Universidade Sem Fronteiras.

4 - A contratação está condicionada à assinatura do Termo de Cooperação ou Convênio entre SETI e UEPG, bem como à liberação dos recursos financeiros por parte da SETI para os Projetos vinculados ao Programa Universidade Sem Fronteiras.

Liza Holzmann
COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO